



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

Exm^o. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 08 / 04 / 2010

Secretário

APROVADO

Em, 08 / 04 / 2010

ANA PAULA, Deputada Estadual, com assento nesta Casa vem, na forma do disposto no Art. 111, inciso XV do Regimento Interno, requerer de Vossa Excelência após ouvido o Plenário que nos trabalhos da sessão de hoje seja consignado voto de pesar pelo falecimento do Sr. **Francisco de Assis de Sousa Araújo**, veio a falecer no dia 24 de março de 2010, residia a Rua Benedito Rocha, 258, onde residia com filhos e sua esposa Teresinha de Jesus Miranda Dantas Araújo, desejamos que as condolências do Legislativo sejam encaminhadas aos seus familiares.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de abril de 2010.


Dep. **ANA PAULA**